

CERTIDÃO

862668, TOMADA DE CONTAS ESPECIAL, Secretaria de Estado de Esportes e da Juventude, Resolução n. 021/2011.

Parte(s): Antônio Carlos de Miranda - CPF: 12804576604, João Pinto Ribeiro - CPF: 04534280610

Procurador(es): Francisco Galvão de Carvalho - OAB/MG 008809

MPTC: Maria Cecília

RELATOR: CONSELHEIRO EM SUBSTITUIÇÃO LICURGO MOURÃO

Em observância aos ditames do art. 97 da Resolução n. 12/2008 – Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais –, certificamos que, na 18ª Sessão Ordinária da Primeira Câmara, realizada na presente data, foi aprovado o voto do Relator.

Votaram o Conselheiro Mauri Torres e a Conselheira Presidente Adriene Andrade.

Presente à Sessão a Procuradora Maria Cecília Borges.

Belo Horizonte, 23 de junho de 2015.

Nerci Bezerra da Silva
Taquígrafa-Redatora
TC 1120-4

Reuder Rodrigues M. de Almeida
Coordenador de Taquigrafia e Acórdão
TC 2695-3

(Assinado eletronicamente)